



[Homologado em 27/5/2020, DODF nº 104, de 3/6/2020, pag. 5.](#)
[Portaria nº 123, de 27/5/2020, DODF nº 105, de 4/6/2020, pag. 6.](#)

PARECER Nº 43/2020-CEDF

Processo SEI/GDF nº 00080-00083644/2019-55

Interessado: **Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, para a continuidade da oferta, na modalidade de Educação a Distância, do Curso Técnico de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC; e aprova os Planos de Curso.

I - HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 26 de abril de 2019, de interesse do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC, situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, trata de solicitação de credenciamento para a continuidade da oferta, na modalidade de educação a distância, do Curso Técnico de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica, Regimento Escolar e Planos de Curso.

A instituição educacional foi inicialmente credenciada para oferta de educação a distância, por cinco anos, por delegação de competência, pela Portaria nº 484/SEDF, de 19 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto no Parecer nº 237/2009-CEDF. Foi novamente credenciada para a oferta de educação a distância até 31 de dezembro de 2019, pela Portaria nº 77/SEEDF, de 26 de maio de 2015, com base no Parecer nº 82/2015-CEDF, autorizando a oferta dos cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, ambos integrados ao ensino médio, por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), a distância.

Possui, ainda, autorização para a oferta de cursos técnicos de nível médio por meio do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - Profucionário, desde 2011, a saber: Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Multimeios Didáticos, Técnico em Alimentação Escolar e Técnico em Infraestrutura Escolar, eixo tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, na modalidade de educação a distância, conforme Portaria nº 203/SEEDF, de 7 de dezembro de 2012, tendo em vista o disposto no Parecer nº 233/2012-CEDF, pela Portaria nº 62/SEEDF, de 31 de março de 2014, tendo em vista o Parecer nº 56/2014-CEDF, e Portaria nº 543/2017-SEEDF, tendo por base o Parecer nº 219/2017-CEDF. O supracitado Programa foi instituído pela Portaria Normativa nº 25, de 31 de maio de 2007, do Ministério da Educação, alterada em



seus dispositivos pela Portaria nº 1.547-MEC, de 24 de outubro de 2011, sendo estabelecido o Acordo de Cooperação Técnica entre o GDF e o MEC, por meio da Portaria nº 99/SEDF, de 28 de julho de 2011.

II - ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2018-CEDF, e legislação específica vigente.

- Requerimento - Memorando 35, (21506199).
- Plano de Curso - Técnico em Administração integrado a EJA, (37108558).
- Plano de Curso - Técnico em Informática integrado a EJA, (37108676).
- Parecer de especialista de educação a distância, (33709829 e 34577467).
- Parecer Técnico de especialista - Técnico em Administração, (33647732).
- Parecer Técnico de especialista - Técnico em Informática, (34469600).
- Relatório de Melhorias Qualitativas, (32318170).
- Relatórios de Inspeção Escolar, *in loco*, (31707119 e 31707406).
- Projeto Político Pedagógico, (37108826).
- Regimento Escolar, (37109143).
- Relatório conclusivo da Dine/Suplav/SEEDF, (3458129)

Da visita de inspeção *in loco*, realizada em 11 de novembro de 2019, registra-se que foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional, além da secretaria escolar, sendo prestadas as orientações técnicas necessárias, destacando-se:

Em referência às instalações físico-pedagógicas, a unidade escolar comporta 15 (quinze) salas de aula, biblioteca, contendo 5 (cinco) computadores, 18 (dezoito) laboratórios de informática, com 22 (vinte e dois) computadores cada, conectados a internet, sala de tutoria, sala de orientação educacional, sala de recursos, sala de coordenação pedagógica, sala de servidores de rede, sala de professores, salas de secretaria e diretoria escolar, teatro arena com capacidade para 100 (cem) pessoas, auditório para até 188 (cento e oitenta e oito) pessoas, 6 (seis) sanitários com PNE, pátio fechado, entre outros. Após averiguação das melhorias realizadas, detalhadas no relatório de melhorias qualitativas, verificou-se que a unidade escolar apresenta instalações adequadas para a oferta pleiteada.

O Relatório de Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* e está de acordo com o inciso I do artigo 194 da Resolução nº 1/2018-CEDF, acrescido da relação de todos os espaços físicos utilizados para as atividades educacionais e da relação do mobiliário, equipamentos e recursos didático-pedagógicos.

Vale registrar que para cada curso ofertado pela instituição educacional, Técnico em Administração e Técnico em Informática, foi emitido um parecer por especialista de Educação a Distância, os quais foram favoráveis, observadas as correções realizadas no Ambiente Virtual da Aprendizagem – AVA, conforme solicitado.

Dos documentos organizacionais da instituição educacional.

Do Regimento Escolar: foi apresentado o documento aprovado pela Portaria nº 161/SEEDF, de 13 de abril de 2017.



Da Proposta Pedagógica: foi apresentado o Projeto Político Pedagógico que atende o modelo da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as instituições educacionais da rede pública de ensino, apropriado para atender a Gestão Democrática e para o Plano de Ação da instituição educacional.

Dos Planos de Curso:

- Curso: Técnico em Administração integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios; e,
- Curso: Técnico em Informática integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

As análises dos Planos de Curso apresentam-se em conjunto, dada às suas semelhanças, com destaques no que diferenciar em suas características específicas.

Os Planos de Cursos contemplam o previsto na legislação específica vigente para educação profissional de nível técnico, estão de acordo com o artigo 175 da Resolução nº 1/2018-CEDF e possuem pareceres favoráveis dos especialistas das áreas dos cursos, dos quais se destacam:

I - Justificativa para a oferta do curso: pela necessidade de profissionais qualificados para atender às demandas impostas pelo mercado e pela necessária qualificação e preparação para o trabalho e a cidadania e, ainda, para dar oportunidade ao estudante “de cursar a EJA, equivalente ao Ensino Médio e ao mesmo tempo delinear a sua formação profissional e com possibilidade de flexibilizar os tempos e espaços de estudo”.

II - Objetivos do Curso:

Técnico em Administração integrado a EJA

- Objetivo Geral: “Formar profissionais éticos e empreendedores habilitados a atuar nas áreas de Recursos Humanos, Finanças, Marketing e Logística em pequenas e médias empresas e de agir de forma responsável na sociedade.”
- Objetivos Específicos: São elencados 6 (seis) objetivos específicos à p. 11 do Plano de Curso.

Técnico em Informática integrado a EJA

- Objetivo Geral: “Formar profissionais éticos para atuar na configuração, manutenção, instalação e administração de ambientes de redes, *hardware* e *softwares* diversos, possibilitando a detecção de problemas técnicos e proposição de soluções adequadas e inovadoras.”
- Objetivos Específicos: São elencados 10 (dez) objetivos específicos à p. 11 do Plano de Curso.

III - Metodologias de Ensino Adotadas: as aulas dos referidos cursos “são realizadas por meio da utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - AVA, mediante o acesso à internet pela plataforma Moodle”, onde “são desenvolvidas situações de interatividade, por meio de uma comunicação recíproca de conhecimentos e experiências e suporte



pedagógico, viabilizado pela tutoria”, sendo que os cursos preveem “20% [...] da sua carga horária para a realização de atividades presenciais”, assim

[...] seguindo as Orientações Pedagógicas para a Integração da Educação Profissional com o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, promove os Princípios Norteadores para a Integração, conforme descrito a seguir:

- a) Sala de conhecimento integrada;
- b) Eixos estruturantes e integradores como alternativa para a concretização de um currículo reflexivo;
- c) Trabalho interdisciplinar;
- d) Trabalho em rede;
- e) Criação de projetos integrados para intervenção;
- f) Projeto Conectando Saberes
- g) Trabalho de Conclusão de Curso

Com destaque ao Projeto Conectando Saberes:

- Trata-se de um trabalho semestral, interdisciplinar, em conjunto com o corpo docente e a equipe da biblioteca.
- O objetivo do Projeto Integrador é desenvolver as competências requeridas no curso técnico integrado, dentro da expectativa de que, no mundo do trabalho, serão estimulados a verificar a relação entre a teoria e as práticas, bem como, compreender a interdisciplinaridade, por meio da vivência de atividades de características práticas. [...]
- Os estudantes apresentarão um produto ou serviço que possa ser utilizado na biblioteca;

Para efeito de conceituação, considera-se o Projeto Integrador como uma estratégia pedagógica, de caráter interdisciplinar, constituída de etapas e fases e como um eixo articulador do currículo (componente curricular ou tema), no sentido da integração curricular e da mobilização, realização e aplicação de conhecimentos que contribuam com a formação de uma visão do todo no decorrer do percurso formativo do educando. Por este enfoque, a utilização do Projeto Integrador sinaliza para a construção de competências pelo estudante a partir realização conjunta do trabalho em equipe, da pesquisa sistematizada, do envolvimento do corpo docente, da adoção de escrita normatizada e de estratégias de apresentação oral de trabalhos interdisciplinares nos semestres letivos que compõem o curso. Na prática, observa-se que, além da interdisciplinaridade praticada, o Projeto Integrador induz o princípio da transversalidade entre os conteúdos de ensino através de um eixo integrador desse currículo, o qual visa estabelecer a interface entre os componentes curriculares e promover a articulação de conhecimentos no semestre letivo trabalhado. Assim, o projeto integrador é uma das grandes metodologias utilizadas em nosso curso, pois o mesmo contribui para levar uma melhor compreensão dos conteúdos vivenciados pelo educando. Além disso, propicia com que os estudantes possam identificar com clareza a relação existente entre os componentes curriculares cursados, além de promover cada vez mais a interação dos conteúdos apresentados e possibilita aos estudantes fundamentos e aspectos metodológicos iniciais para realização de trabalhos profissionais, estimulando o espírito cooperativo e sensibilizando-o para a importância do trabalho em equipe.

IV - Requisitos para Ingresso no Curso: atende as condições legais de idade mínima de 18 anos para ingresso e são regidos por edital específico e a matrícula efetivada conforme calendário da rede pública.

V - Perfil Profissional de Conclusão do Curso e das Saídas Intermediárias:



Técnico em Administração integrado a EJA : ao concluir com aproveitamento o curso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o estudante será capaz de:

- Executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques.
- Aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas.
- Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.

Técnico em Informática integrado a EJA: ao concluir com aproveitamento o curso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, o estudante será capaz de:

- Instalar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores.
- Desenvolver e documentar aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados.
- Realizar manutenção de computadores de uso geral.
- Instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte.

VI - Organização Curricular e respectiva matriz: os cursos técnicos de nível médio de Técnico em Administração e de Técnico Informática, ambos integrados à Educação de Jovens e Adultos, 3º Segmento de EJA, ofertados na modalidade de Educação a Distância - EaD, estão organizados em 4 (quatro) módulos com carga horária total de 2.160 (duas mil, cento e sessenta) horas, dos quais 20% (vinte por cento) da carga horária são presenciais de acordo com a legislação vigente, sendo que 960 (novecentas e sessenta) horas correspondentes à Base Nacional Comum e 1.200 (mil e duzentas) horas referentes à educação profissional; os cursos possuem 3 (três) saídas intermediárias, com certificação de qualificação intermediária:

Técnico em Administração integrado à EJA

- Auxiliar de Pessoal: ao concluir o Módulo I, carga horária de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas.
- Assistente de Logística: ao concluir os Módulos I e II, carga horária de 1.104 (mil, cento e quatro) horas.
- Auxiliar Financeiro: ao concluir os Módulos I, II e III, carga horária de 1.632 (mil, seiscentos e trinta e duas) horas.

Técnico em Informática integrado à EJA

- Operador de Computador: ao concluir o Módulo I, carga horária de 576 (quinhentos e setenta e seis) horas.
- Instalador e Reparador de Redes de Computadores: ao concluir os Módulos I e II, carga horária de 1.104 (mil, cento e quatro) horas.
- Montador e Reparador de Computadores: ao concluir os Módulos I, II e III, carga horária de 1.632 (mil, seiscentos e trinta e duas) horas.

VII - Avaliação das Aprendizagens:

[...] constitui-se num processo contínuo e permanente com a utilização de instrumentos diversificados: textos, provas, relatórios, auto avaliações, roteiros, pesquisas, portfólios, projetos, etc., que permitam analisar de forma ampla o desenvolvimento de competências em diferentes indivíduos e em diferentes



situações de aprendizagem.

[...]

para fins de avaliação do rendimento escolar, será atribuído um peso equivalente a 10,0 (dez) pontos para cada semestre. Será considerado aprovado no final do semestre letivo, o estudante que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) [...]

Aos estudantes com dificuldades de rendimento, a escola proporcionará estudos de recuperação contínua durante os semestres letivos, no decorrer do mesmo semestre. O estudante com rendimento inferior a 5,0, em no máximo 3 (três) componentes curriculares, terá direito à recuperação final, [...].

É adotado o regime de dependência que assegura ao estudante prosseguir os estudos no módulo imediatamente subsequente, quando o seu aproveitamento no módulo anterior for insatisfatório em até 03 (três) componentes curriculares, [...]

VIII - Plano de Permanência e Êxito Escolar dos Estudantes: há ações com a finalidade de promover a permanência e o êxito escolar do estudante: “Identificar os indicadores quantitativos da retenção e abandono/evasão”; “Identificar possíveis causas de retenção e abandono/evasão escolar, por meio de diagnóstico qualitativo a ser desenvolvido pelos estudantes”; “definir estratégias adequadas a serem aplicadas, a fim de minimizar o problema”; “Envolver os profissionais docentes da unidade escolar na análise dos fatores prováveis que podem influenciar a falta de interesse do estudante em determinado componente curricular”; e, “Promover monitorias e criar grupos de estudos”.

IX - Avaliação do Curso: por meio da aplicação de formulário virtual, a avaliação do curso é realizada semestralmente, sendo a análise dos resultados discutida pela equipe pedagógica em Conselho de Classe com o objetivo de proporcionar o aprimoramento do curso.

X - Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e de Experiências Anteriores: obedece a critérios próprios que a partir de solicitação dos estudantes é feita análise por uma Banca Examinadora, sendo devidamente registrado pela Secretaria Escolar.

XI - Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação: A instituição educacional expedirá o Diploma de técnico de nível médio integrado à Educação de Jovens e Adultos, na modalidade de Educação a Distância, ao estudante que concluir com aprovação a carga horária total dos cursos; e os certificados de qualificações profissionais, mediante a conclusão dos módulos com saídas intermediárias e itinerários formativos.

XII - Recursos Humanos, Físicos e Didático-Pedagógicos: os recursos humanos fazem parte do quadro de docentes da rede pública e seguem critérios próprios de seleção. Quanto aos recursos físicos e didático-pedagógicos, atendem os requisitos mínimos exigidos para o curso, com destaque para o “estúdio para gravação de vídeo-aulas”.

XIII - Plano de Estágio Curricular Supervisionado: não é exigido na legislação e não há previsão de estágio para este curso.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2024, para a continuidade da oferta, na modalidade de Educação a Distância, do Curso Técnico de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

eixo tecnológico Informação e Comunicação, o Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC, situado na QNN 14, Área Especial, Ceilândia - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;

- b) aprovar os Planos de Cursos dos Cursos Técnicos de Nível Médio integrado à Educação de Jovens e Adultos de Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, e de Técnico em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 19 de maio de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 19/5/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO I DO PARECER Nº 43/2020-CEDF - MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC							
Etapas: Nível Médio de Técnico em Administração integrado à Educação de Jovens e Adultos							
Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração integrado à Educação de Jovens e Adultos							
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios							
Jornada: Integrada							
Modalidade: Educação a Distância							
Regime: Período Semestral							
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	MÓDULO IV	HORAS
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	48	48	48	48	192
		Educação Física	--	--	--	48	48
		Artes	--	--	--	48	48
		Língua Inglesa	--	--	--	48	48
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	36	36	36	36	144
		Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	--	48	48	--
	Química		--	48	48	--	96
	Biologia		--	48	48	--	96
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	48	--	--	--	48
		História	48	--	--	--	48
		Filosofia	48	--	--	--	48
		Sociologia	48	--	--	--	48
	CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM (horas)			276	228	228	228
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Gestão de Pessoas		50	--	--	--	50
	Fundamentos da Administração		50	--	--	--	50
	Informática I		50	--	--	--	50
	Metodologia de Pesquisa		50	--	--	--	50
	Responsabilidade Social e Ambiental		50	--	--	--	50
	Gestão da Qualidade		50	--	--	--	50
	Administração Mercadológica		--	40	--	--	40
	Gestão de Cooperativa		--	40	--	--	40
	Logística		--	80	--	--	80
	Aspectos Legais da Administração		--	60	--	--	60
	Comportamento e Ética Profissional		--	40	--	--	40
	Contabilidade Geral		--	40	--	--	40
	Informática II		--	--	60	--	60
	Gestão de Empresa de Varejo		--	--	60	--	60
	Fundamentos da Economia		--	--	60	--	60
	Empreendedorismo		--	--	60	--	60
	Organização Empresarial		--	--	60	--	60
	Informática III		--	--	--	60	60
	TCC		--	--	--	80	80
	Logística Reversa		--	--	--	40	40
Administração da Produção		--	--	--	80	80	
Planejamento Empresarial		--	--	--	40	40	
CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (horas)			300	300	300	300	1.200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (horas)			2.160				
CERTIFICADO/DIPLOMA				MÓDULO (horas)			
				I	II	III	IV
Auxiliar de Pessoal				X			
Assistente de Logística					X		
Auxiliar Financeiro						X	
Diploma de técnico de nível médio de Técnico em Administração integrado à EJA, na modalidade de Educação a Distância.							X
Observações:							
Horário de atendimento presencial: a tutoria funciona de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino: das 8h às 12h, vespertino: das 14h às 18h e noturno: das 19h às 22h50.							
Duração da hora-aula presencial: 60 (sessenta) minutos.							



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II DO PARECER Nº 43/2020-CEDF - MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia - CEP-ETC							
Etapas: Nível Médio de Técnico em Informática integrado à Educação de Jovens e Adultos							
Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Administração integrado à Educação de Jovens e Adultos							
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação							
Jornada: Integrada							
Modalidade: Educação a Distância							
Regime: Período Semestral							
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	MÓDULO IV	HORAS
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens e suas tecnologias	Língua Portuguesa	48	48	48	48	192
		Educação Física	--	--	--	48	48
		Arte	--	--	--	48	48
		Língua Inglesa	--	--	--	48	48
	Matemática e suas tecnologias	Matemática	36	36	36	36	144
	Ciências da Natureza e suas tecnologias	Física	--	48	48	--	96
		Química	--	48	48	--	96
		Biologia	--	48	48	--	96
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Geografia	48	--	--	--	48
		História	48	--	--	--	48
		Filosofia	48	--	--	--	48
		Sociologia	48	--	--	--	48
	CARGA HORÁRIA DA BASE NACIONAL COMUM (horas)			276	228	228	228
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Informática Básica		100	--	--	--	100
	Sistemas Operacionais		60	--	--	--	60
	Lógica de Programação		80	--	--	--	80
	Modelagem de Dados		60	--	--	--	60
	Introdução à Eletrônica		--	60	--	--	60
	Rede de Computadores I		--	75	--	--	75
	Linguagem de Programação I		--	85	--	--	85
	Banco de Dados		--	80	--	--	80
	Montagem e Configuração		--	--	70	--	70
	Redes de Computadores II		--	--	60	--	60
	Linguagem de Programação II		--	--	85	--	85
	Desenvolvimento WEB		--	--	85	--	85
	Segurança da Informação		--	--	--	60	60
	Comportamento e Ética Profissional		--	--	--	40	40
Metodologia de Pesquisa		--	--	--	50	50	
TCC		--	--	--	150	150	
CARGA HORÁRIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (horas)			300	300	300	300	1.200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO (horas)			2.160				
CERTIFICADO/DIPLOMA				MÓDULO (horas)			
				I	II	III	IV
Operador de Computador				X			
Instalador e Reparador de Redes de Computadores					X		
Montador e Reparador de Computadores						X	
Diploma de técnico de nível médio de Técnico em Informática integrado à EJA, na modalidade de Educação a Distância.							X
Observações:							
Horário de atendimento presencial: a tutoria funciona de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino: das 8h às 12h, vespertino: das 14h às 18h e noturno: das 19h às 22h50.							
Duração da hora-aula presencial: 60 (sessenta) minutos.							